

**Resultado Final - Lista de Candidatos Indeferidos**

Obs. Listagem em ordem de classificação por Curso, Turno e Modalidade.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
<p><b>Curso:</b> Contabilidade (Técnico Integrado) - <b>Turno:</b> Matutino <b>Modalidade:</b> Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</p> <p>JHÚLYA EMMILLY MONTEIRO NAPOLEÃO</p>	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 02 MEMBROS, MAS FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA DE DE SUA MÃE. FICANDO ASSIM, EM DESACORDO COM ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).</p>
<p>GIOVANNA MENDES GRANGEIRO DE VETI</p>	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).</p>
<p>MARIANE RODRIGUES PESSOA</p>	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. AUSÊNCIA DO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL. FICANDO ASSIM, EM DESACORDO COM OS ITEM 2.5, E CAMPO "ATENÇÃO" ***** DO EDITAL DDE-JP 10/2022. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 03 MEMBROS, MAS FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA DE TODOS OS COMPONENTES. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).</p>

**Curso:** Contabilidade (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino  
**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JÚLIO CÉSAR MOURA DE LIMA	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. AUSÊNCIA DO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL. FICANDO ASSIM, EM DESACORDO COM OS ITEM 2.5, E CAMPO "ATENÇÃO" ***** DO EDITAL DDE-JP 10/2022. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 04 MEMBROS, MAS FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA DE TODOS OS COMPONENTES. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).</p>
LUCIA VITÓRIA GOMES DA SILVA	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI: CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 4.11 DO EDITAL PRE Nº 112/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. FALTOU ANEXAR OS DOCUMENTOS CITADOS: FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL; DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO DO RESPONSÁVEL; A "FRENTE" DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (RG) DO (A) CANDIDATO; HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. FICANDO ASSIM, EM DESACORDO COM OS ITENS 2.5, 5.1.1. ALÍNEAS "A", "B", "F", "G" E CAMPO "ATENÇÃO" DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. FALTOU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, INVIABILIZANDO ANÁLISE DA MODALIDADE DE AÇÃO AFIRMATIVA. FICANDO ASSIM, EM DESACORDO COM OS ITENS 5.1.1 "ATENÇÃO" E 5.2.2. ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 04 MEMBROS, MAS FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA DE TODOS OS COMPONENTES. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).</p>

Candidato	Justificativa do Indeferimento
SABRYNNA ROBERTTA COSTA BARROSO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DO 1º AO 5º E O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).
RAYLA VITÓRIA DE OLIVEIRA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. AUSÊNCIA DO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL. FICANDO ASSIM, EM DESACORDO COM OS ITEM 2.5, E CAMPO "ATENÇÃO" ***** DO EDITAL DDE-JP 10/2022. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. NO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL APRESENTADO NÃO CONSTA DADOS/INFORMAÇÃO/NOTAS/CONCEITO NO QUANDRO DE NOTAS NEM NOME DA INSTITUIÇÃO/ESCOLA DE ENSINO QUE ESTUDOU O 1º ANO (DOCUMENTO INCOMPLETO), INVIABILIZANDO IDENTIFICAR SE O ESTABELECIMENTO É ESCOLA PRIVADA OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICA NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO DDE-JP Nº 10/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. SOLICITAÇÃO INDEFERIDA COM BASE NO ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023: AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA, INFORMA UM GRUPO FAMILIAR DE 5 PESSOAS, MAS NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA DE TODOS MEMBROS OU AUSÊNCIA DE RENDA DE TODOS OS MAIORES 18 ANOS, APRESENTOU APENAS A SUA DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL E A DA SUA GENITORA, MAS FALTOU A DOS OUTROS 3 MEMBROS. O CONTRA-CHEQUE APRESENTADO NÃO COMPROVA A RENDA INFORMADA NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA É PRECISO APRESENTAR UM DOCUMENTO QUE COMPROVE A RENDA INFORMADA. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).
ALEXIA MAXINE LOPES DE SIQUEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 03 MEMBROS, MAS FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA DE TODOS OS COMPONENTES. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).
KELLY PEREIRA DE LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. AUSÊNCIA DO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL. FICANDO ASSIM, EM DESACORDO COM OS ITEM 2.5, E CAMPO "ATENÇÃO" ***** DO EDITAL DDE-JP 10/2022. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA (CARTEIRA DE TRABALHO DA MÃE DA CANDIDATA ESTÁ INCOMPLETA, FALTOU A PARTE DA FOTO E DO "CONTRATO DE TRABALHO"), PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR. FICANDO ASSIM, EM DESACORDO COM ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023.. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

**Curso:** Contabilidade (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
HAVILLA KETLLEN FLORIANO FERREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU 8º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).
CLAUDIVAN FERREIRA DA SILVA FILHO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. FALTOU CERTIFICADO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL; E FALTOU FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA COM A DEVIDA ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL. FICANDO ASSIM, EM DESACORDO COM OS ITENS 2.5, 5.1.1 ALÍNEA "G" E CAMPO "ATENÇÃO" DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
RAYANNE VITÓRIA NASCIMENTO DE HOLANDA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).
CARLOS EDUARDO CARDOSO DE OLIVERIA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. FALTOU ANEXAR OS DOCUMENTOS: CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI); E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL. FICANDO ASSIM, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "D", "E" E CAMPO "ATENÇÃO" DO EDITAL DDE-JP 10/2022. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. NO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL APRESENTADO NÃO CONSTA DADOS/INFORMAÇÃO/NOTAS/CONCEITO NO QUADRO DE NOTAS NEM NOME DA INSTITUIÇÃO/ESCOLA DE ENSINO QUE ESTUDOU O 1º ANO (DOCUMENTO INCOMPLETO - ITEM "ATENÇÃO" DO 5.1.1), INVIABILIZANDO IDENTIFICAR SE O ESTABELECIMENTO É ESCOLA PRIVADA OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICA NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO DDE-JP Nº 10/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

**Curso:** Contabilidade (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

**Modalidade:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
AIRTON DOS SANTOS DE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONCLUSÃO "FINAL" DO ENSINO FUNDAMENTAL; E FALTA DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO DO RESPONSÁVEL LEGAL QUE ASSINOU O FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA. FICANDO ASSIM, EM DESACORDO COM ITENS 2.5, 5.1.1 ALÍNEA "G" E CAMPO "ATENÇÃO" DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARCELO DE MOURA LIMA FILHO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. FALTOU ANEXAR: DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO OU ANEXO 09 (TERMO DE COMPROMISSO - REFERENTE AO CANDIDATO QUE AINDA NÃO POSSUI O RG NO ATO DE EFETUAR A PRÉ-MATRÍCULA); E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. FICANDO ASSIM, EM DESACORDO COM OS ITENS 5.1.1 ALÍNEAS "B", "G" E CAMPO "ATENÇÃO" ***** DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DO 1º AO 5º E O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

**Curso:** Controle Ambiental (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

**Modalidade:** Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIANA DA SILVA FRANÇA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DOCUMENTOS INCOMPLETOS (CERTIFICADO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL), INVIABILIZANDO ANÁLISE NA SUA INTEGRALIDADE. FICANDO ASSIM, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "F", "G" E CAMPO "ATENÇÃO" ** DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).
MARIA EDUARDA RODRIGUES ARRUDA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. AUSÊNCIA DO CERTIFICADO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL. FICANDO ASSIM, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEA "G" E CAMPO "ATENÇÃO" * DO EDITAL DDE-JP 10/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

**Curso:** Controle Ambiental (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANA LUIZA DA SILVA DINIZ	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 4.18 DO EDITAL 112/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E ITENS 1.2.1 E 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2023 - DDE-JP. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. AUSÊNCIA DO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL. FICANDO ASSIM, EM DESACORDO COM OS ITEM 2.5, E CAMPO "ATENÇÃO" ***** DO EDITAL DDE-JP 10/2022. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DO 1º AO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).</p>
JÉSSICA MARIA DE SOUZA GONÇALVES RAMALHO	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. AUSÊNCIA DO VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL. FICANDO ASSIM, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEA "F" E CAMPO "ATENÇÃO" * DO EDITAL DDE-JP 10/2022. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DO 4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA COTA. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 4 COMPONENTES, FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA DE 3 MEMBROS. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).</p>

Candidato	Justificativa do Indeferimento
GISELLY KELLE TOME CARDOSO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO (A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. FALTOU CERTIDÃO DE NASCIMENTO; E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL. FICANDO ASSIM, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEA "A", "F" E CAMPO "ATENÇÃO" * DO EDITAL DDE-JP 10/2022. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. FALTOU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, INVIABILIZANDO ANÁLISE DA MODALIDADE DE AÇÃO AFIRMATIVA. FICANDO ASSIM, EM DESACORDO COM OS ITENS 5.1.1 "ATENÇÃO" E 5.2.2. ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 5 COMPONENTES, FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA PARA O IRMÃO PARA A ANÁLISE DE RENDA. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).
KEMILLY SUENIA WEDJA DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. AUSÊNCIA DO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL. FICANDO ASSIM, EM DESACORDO COM OS ITEM 2.5, E CAMPO "ATENÇÃO" ***** DO EDITAL DDE-JP 10/2022. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 4 COMPONENTES, FALTOU ENVIAR PÁGINA DA CARTEIRA DE TRABALHO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO DA MÃE PARA A ANÁLISE DE RENDA. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).
PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 4 COMPONENTES, FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA PARA OS 3 FALTANTES PARA A ANÁLISE DE RENDA. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).



Candidato	Justificativa do Indeferimento
LUIS RICARDO VASCONCELOS DE FRANÇA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. FALTOU ANEXAR DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO OU ANEXO 09 (TERMO DE COMPROMISSO - REFERENTE AO CANDIDATO QUE AINDA NÃO POSSUI O RG NO ATO DE EFETUAR A PRÉ-MATRÍCULA). FICANDO ASSIM, EM DESACORDO COM OS ITENS 5.1.1 ALÍNEAS "B" E CAMPO "ATENÇÃO" ** DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 5 COMPONENTES, FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA E DE IDENTIFICAÇÃO DE 3 MEMBROS PARA A ANÁLISE DE RENDA. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).
FLAVIO EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. FALTOU FORMULÁRIO ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL. FICANDO ASSIM, EM DESACORDO COM O ITEM 2.5 E CAMPO "ATENÇÃO" ***** DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).
KAUANNY MONIQUE LIMA SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. AUSÊNCIA DO VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL (DOCUMENTO INCOMPLETO), INVIABILIZANDO ANÁLISE NA SUA INTEGRALIDADE. FICANDO ASSIM, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEA "F" E CAMPO "ATENÇÃO" * DO EDITAL DDE-JP 10/2022. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
IZABELLY ALEXANDRA DOS SANTOS NASCOMENTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 4.18 DO EDITAL 112/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E ITENS 1.2.1 E 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2023 - DDE-JP. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

<b>Curso:</b> Controle Ambiental (Técnico Integrado) - <b>Turno:</b> Vespertino	
<b>Modalidade:</b> Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
KETLLY RODRIGUES SANTANA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. FALTOU ANEXAR DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO OU ANEXO 09 (TERMO DE COMPROMISSO - REFERENTE AO CANDIDATO QUE AINDA NÃO POSSUI O RG NO ATO DE EFETUAR A PRÉ-MATRÍCULA). FICANDO ASSIM, EM DESACORDO COM OS ITENS 5.1.1 ALÍNEAS "B" E CAMPO "ATENÇÃO" ** DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).
LIANDRA BEATRIZ SANTOS ARAUJO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. FALTOU ANEXAR FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, DEVIDAMENTE ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL. FICANDO ASSIM, EM DESACORDO COM OS ITENS 2.5 E CAMPO "ATENÇÃO" ***** DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).
ANNA RAQUEL DE SOUSA OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. FALTOU FORMULÁRIO ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL; DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO DO RESPONSÁVEL LEGAL; HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. FICANDO ASSIM, EM DESACORDO COM OS ITENS 2.5, 5.1.1 ALÍNEAS "F", "G" E CAMPO "ATENÇÃO" ***** DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. FALTOU HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. FICANDO ASSIM, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" E "B" E CAMPO "ATENÇÃO" ***** DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LAYLMA ESTHER LIMA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 4.18 DO EDITAL 112/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E ITENS 1.2.1 E 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2023 - DDE-JP. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. FALTOU ANEXAR FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, DEVIDAMENTE ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL. FICANDO ASSIM, EM DESACORDO COM OS ITENS 2.5 E CAMPO "ATENÇÃO" ***** DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).
ÁGATHA SALES SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. FALTOU ANEXAR FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, DEVIDAMENTE ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL; E VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL. FICANDO ASSIM, EM DESACORDO COM OS ITENS 2.5, 5.1.1 ALÍNEA "F" E CAMPO "ATENÇÃO" ***** DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).
DÉBORA DANIELLE MARINHO LAURIANO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 4.11 DO EDITAL PRE Nº 112/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 14/2023 INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. FALTOU ANEXAR FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, DEVIDAMENTE ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL; FALTOU CERTIFICADO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL; DOCUMENTOS "ILEGÍVEIS" (IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTO DO RESPONSÁVEL LEGAL E O HISTÓRICO ESCOLAR). FICANDO ASSIM, EM DESACORDO COM OS ITENS 2.5, 5.1.1 ALÍNEAS "F", "G" E CAMPO "ATENÇÃO" ** DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL ILEGÍVEL, INVIABILIZANDO ANÁLISE DA MODALIDADE DE AÇÃO AFIRMATIVA. FICANDO ASSIM, EM DESACORDO COM OS ITENS 5.1.1 "ATENÇÃO" E 5.2.2. ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MATHEUS LUCAS JACINTO DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. FALTOU ANEXAR: DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO OU ANEXO 09 (TERMO DE COMPROMISSO - REFERENTE AO CANDIDATO QUE AINDA NÃO POSSUI O RG NO ATO DE EFETUAR A PRÉ-MATRÍCULA); FALTOU FORMULÁRIO ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL; DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO DO RESPONSÁVEL LEGAL; HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. FICANDO ASSIM, EM DESACORDO COM OS ITENS 2.5, 5.1.1 ALÍNEAS "B", "F", "G" E CAMPO "ATENÇÃO" ***** DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. FALTOU HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. FICANDO ASSIM, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" E "B" E CAMPO "ATENÇÃO" ***** DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

**Curso:** Edificações (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

**Modalidade:** Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LAYSLA GABRIELE ARAÚJO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXO O SEU DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO -COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO OU ANEXO 9 DO EDITAL DDE/JP Nº 10/2023; NÃO ANEXO O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL; NÃO ANEXO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; NÃO ANEXO O FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA COM A ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "B", "F" E "G" E ITEM 2.5, DO EDITAL DDE/JP Nº 10/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

**Curso:** Edificações (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
INGRID TEREZA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) ANEXO O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (COM O 9º ANO "CURSANDO"); NÃO ANEXO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; NÃO ANEXO O FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA COM A ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "F" E "G" E ITEM 2.5, DO EDITAL DDE/JP Nº 10/2023. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO(A) CURSOU DO 2º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S), EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE/JP Nº 10/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).
THALISON LEITE LUCENA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A FRENTE DO SEU DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO, COM FOTO; NÃO ANEXO O DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO -COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO DO SEU RESPONSÁVEL; NÃO ANEXO O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "B" E "F", DO EDITAL DDE/JP Nº 10/2023. INDEFERIDO(A) NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - NÃO PPI. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 3 COMPONENTES, MAS FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA PARA OS 2 FALTANTES PARA A ANÁLISE DE RENDA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).
GABRIELLY MARIA DOS SANTOS SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXO O SEU DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO -COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO DE FORMA LEGÍVEL; E NÃO ANEXO O FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA COM A ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.1.1, ALÍNEA "B" E ITEM 2.5, DO EDITAL DDE/JP Nº 10/2023. INDEFERIDO(A) NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - NÃO PPI. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 3 COMPONENTES, MAS FALTOU ENVIAR OS DOCUMENTOS DE RENDA DA MÃE E DO 3º MEMBRO E DE IDENTIFICAÇÃO DO 3º MEMBRO, FALTANTES PARA A ANÁLISE DE RENDA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

**Curso:** Edificações (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JARDCELY MACIEL RODRIGUES DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 03 MEMBROS, MAS FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA DO TERCEIRO MEMBRO. FICANDO ASSIM, EM DESACORDO COM ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).
FRANCISCO DANIEL ARAÚJO SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 07 MEMBROS, MAS FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA DE 5 MEMBROS. FICANDO ASSIM, EM DESACORDO COM ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023. INDEFERIDO NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 22/2022-CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 4.18 DO EDITAL 112/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E ITENS 1.2.1 E 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2023 - DDE-JP. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; E NÃO ANEXO O FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA COM A ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.1.1, ALÍNEA "G" E ITEM 2.5, DO EDITAL DDE/JP Nº 10/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
VANESSA TAVARES ARAÚJO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA- CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - PPI. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 3 COMPONENTES, FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA PARA OS 2 FICANDO ASSIM, EM DESACORDO COM ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023) INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) NÃO ESTÁ QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL E NÃO ANEXO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "E" E "G", DO EDITAL DDE/JP Nº 10/2023. INDEFERIDO NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 4.18 DO EDITAL 112/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E ITENS 1.2.1 E 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2023 - DDE-JP. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).
MARIA CLARA AIRES PESSOA SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXO O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL E NÃO ANEXO O FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA COM A ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.1.1, ALÍNEA "F" E ITEM 2.5, DO EDITAL DDE/JP Nº 10/2023. INDEFERIDO(A) NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - PPI. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 4 COMPONENTES, MAS FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA PARA OS 3 FALTANTES PARA A ANÁLISE DE RENDA. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO( RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DDE/JP Nº 10/2023, ITEM 5.2.3. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

**Curso:** Edificações (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
EMILLY FELIZARDO DE SOUZA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXO O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DDE/JP Nº 10/2023, ITEM 5.1.1, ALÍNEA "F"; INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXO O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA ORIGEM ESCOLAR, CONFORME EXIGE A PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).
PEDRO FELIX DOS SANTOS DE SANTANA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXO O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL E NÃO ANEXO O FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA COM A ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DDE/JP Nº 10/2023, ITEM 5.1.1, ALÍNEA "F" E ITEM 2.5. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

**Curso:** Edificações (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

**Modalidade:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOÃO ALBERT GIOVANNI FERNANDES CRUZ	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A CERTIDÃO DE NASCIMENTO; NÃO ANEXO O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL; NÃO ANEXO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "A", "F" E "G", DO EDITAL DDE/JP Nº 10/2023. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXO O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM ATENDIMENTO AO ITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE/JP Nº 10/2023, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA ORIGEM ESCOLAR, CONFORME EXIGE A PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).



Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA CLARA ALVES FONSECA FERNANDES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO(A) CURSOU DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S), EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE/JP Nº 10/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

**Curso:** Eletrônica (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino  
**Modalidade:** Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
OLÍVIA MARIA MATOS LINO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXO O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL; NÃO ANEXO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; E NÃO ANEXO O FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA COM A ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "F" E "G" E ITEM 2.5, DO EDITAL DDE/JP Nº 10/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

**Curso:** Eletrônica (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino  
**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JHEYVISSON LUAN OLIVEIRA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO(A) CURSOU DO 1º AO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S), EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE/JP Nº 10/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

**Curso:** Eletrônica (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino  
**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
FRANCIELLY LEITE DOS ANJOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO(A) CURSOU O 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S), EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE/JP Nº 10/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR, FICANDO ASSIM, EM DESACORDO COM ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023.DE 2023) ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).
JESSICA FRUTUOSO AGUIAR	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 03 MEMBROS, MAS FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA DE DE UM MEMBRO. FICANDO ASSIM, EM DESACORDO COM ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023.DE 2023) ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).
ELIS MARCELA ALENCAR SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR. NO FORMULÁRIO, FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE 2 MEMBROS, FICANDO ASSIM, EM DESACORDO COM ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023) INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXO O SEU DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO -COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO OU ANEXO 9 DO EDITAL DDE/JP Nº 10/2023; E NÃO ANEXO O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "B" E "F", DO EDITAL DDE/JP Nº 10/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LUIZ MIGUEL FERNANDES COSTA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 4.18 DO EDITAL 112/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E ITENS 1.2.1 E 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2023 - DDE-JP. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO(A) CURSOU DO 5º AO 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S), EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE/JP Nº 10/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).
RILANRY RAQUEL NASCIMENTO SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR. FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA DE 2 MEMBROS DA FAMÍLIA. FICANDO ASSIM, EM DESACORDO COM ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023) ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

**Curso:** Eletrônica (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
THIFANY VITÓRIA ALVES DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 4.18 DO EDITAL 112/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E ITENS 1.2.1 E 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2023 - DDE-JP. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXO O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL E NÃO ANEXO O FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA COM A ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.1.1, ALÍNEA "F" E ITEM 2.5, DO EDITAL DDE/JP Nº 10/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).
JONATAS SILAS PAIVA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXO O FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA COM A ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL DDE/JP Nº 10/2023, ITEM 2.5 E CAMPO "OBSERVAÇÕES" DO ITEM 5.1.1. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
RUAN DOUGLAS MONTEIRO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXO O DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO -COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO DO SEU RESPONSÁVEL, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL DDE/JP Nº 10/2023, ITEM 5.1.1, ALÍNEA "B". ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).
TÚLIO EDUARDO CARDOSO GONDIM	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXO O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.1.1, ALÍNEA "F", DO EDITAL DDE/JP Nº 10/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

**Curso:** Eletrotécnica (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

**Modalidade:** Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA HELENA COSTA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATA NÃO ANEXO A CERTIDÃO DE NASCIMENTO E O FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL, EM DESCONFORMIDADE COM OS ITENS 2.5 E 5.1.1, ALÍNEA "A", DO EDITAL DDE/JP Nº 10/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

**Curso:** Eletrotécnica (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MIQUEIAS ALVES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - NÃO PPI. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 07 COMPONENTES, PORÉM FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A RENDA OU A AUSÊNCIA DESTA PARA OS 05 MEMBROS DA FAMÍLIA. É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS (CTPS - IDENTIFICAÇÃO/QUALIFICAÇÃO CIVIL/CONTRATO DE TRABALHO - PARA MAIORES DE IDADE, RG CIVIL - PARA MAIORES/MENORES DE IDADE OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO - PARA MENORES DE IDADE) DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JHONATA CAUÃ SALES DE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA E SOCIOECONÔMICA. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO NÃO ANEXO O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1, ATENÇÃO, QUE DIZ: "É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE", DO EDITAL DDE/JP Nº 10/2023. EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO CURSOU O 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE Nº 10/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO(A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - NÃO PPI. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 05 COMPONENTES, PORÉM FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A RENDA OU A AUSÊNCIA DESTA PARA 03 MEMBROS DA FAMÍLIA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

**Curso:** Eletrotécnica (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
GUILHERME SANTANA MARCOLINO GUIMARÃES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA E PPI. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO NÃO ANEXO O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1, ATENÇÃO, QUE DIZ: "É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE", DO EDITAL DDE/JP Nº 10/2023. EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO CURSOU DO 1º, 2º, 3º E 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE Nº 10/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. PPI: CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 4.18 DO EDITAL 112/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E ITENS 1.2.1 E 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2023 - DDE-JP. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

**Curso:** Eletrotécnica (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

**Modalidade:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
RAYANNE LARISSA GOMES VIEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATA NÃO ANEXO O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1, ATENÇÃO, QUE DIZ: "É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE, DO EDITAL DDE/JP Nº 10/2023. EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATA ANEXO APENAS A FRENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, IMPOSSIBILITANDO ASSIM A AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, UMA VEZ QUE O DOCUMENTO DISPONIBILIZADO NÃO POSSUI NENHUMA ASSINATURA PARA PODERMOS CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DO MESMO. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

**Curso:** Eletrotécnica (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

**Modalidade:** Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
RAPHAEL LUCIANO PESSOA DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO ANEXO O FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL E O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM DESCONFORMIDADE COM OS ITENS 2.5 E 5.1.1, ALÍNEA "G", DO EDITAL DDE/JP Nº 10/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

**Curso:** Eletrotécnica (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ABRAÃO ARTHUR MEDEIROS DA SILVA	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA E SOCIOECONÔMICA. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO NÃO ANEXO O FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL, A CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FORMA LEGÍVEL E O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 2.5 E O ITEM 5.1.1, ATENÇÃO, QUE DIZ: "É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE, DO EDITAL DDE/JP Nº 10/2023. EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO ANEXO APENAS A FRENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, IMPOSSIBILITANDO ASSIM A AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, UMA VEZ QUE O DOCUMENTO DISPONIBILIZADO NÃO POSSUI NENHUMA ASSINATURA PARA PODERMOS CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DO MESMO. SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO(A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - NÃO PPI. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 05 COMPONENTES, PORÉM FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A RENDA OU A AUSÊNCIA DESTA PARA OS OUTROS 04 MEMBROS DA FAMÍLIA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).</p>
EDUARDO DE LIMA ALMEIDA	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA E SOCIOECONÔMICA. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO NÃO ANEXO O DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO, O CPF, O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "B", "C", "G" E O SUBITEM ATENÇÃO, QUE DIZ: "É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE", DO EDITAL DDE/JP Nº 10/2023. EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO ANEXO APENAS A FRENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, IMPOSSIBILITANDO ASSIM A AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, UMA VEZ QUE O DOCUMENTO DISPONIBILIZADO NÃO POSSUI NENHUMA ASSINATURA PARA PODERMOS CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DO MESMO. SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO(A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - NÃO PPI. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 03 COMPONENTES, PORÉM FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A RENDA OU A AUSÊNCIA DESTA PARA 01 MEMBRO DA FAMÍLIA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).</p>

Candidato	Justificativa do Indeferimento
DEYVISSON WILIAN SILVA DE ALENCAR	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO ANEXO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1, ALÍNEA "G", DO EDITAL DDE/JP Nº 10/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

**Curso:** Eletrotécnica (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
FABRICIO DO NASCIMENTO CORREIA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E PPI. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO NÃO ANEXO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1, ALÍNEA "G", DO EDITAL DDE/JP Nº 10/2023. PPI: CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 4.11 DO EDITAL PRE Nº 112/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 01/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).
LEONARDO DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, SOCIOECONÔMICA E PPI. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO NÃO ANEXO O VERSO DO CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO, O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1, ALÍNEA "G" E SUBITEM ATENÇÃO, QUE DIZ: "É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE, DO EDITAL DDE/JP Nº 10/2023. EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO ANEXO APENAS A FRENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, IMPOSSIBILITANDO ASSIM A AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, UMA VEZ QUE O DOCUMENTO DISPONIBILIZADO NÃO POSSUI NENHUMA ASSINATURA PARA PODERMOS CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DO MESMO. SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO(A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - PPI. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 04 COMPONENTES, PORÉM FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A RENDA OU A AUSÊNCIA DESTA PARA TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA. PPI: CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 4.11 DO EDITAL PRE Nº 112/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 01/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).



Candidato	Justificativa do Indeferimento
ALANA TAISSA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATA NÃO ANEXO A CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FORMA LEGÍVEL, O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "F" E "G", E O SUBITEM ATENÇÃO, QUE DIZ: "É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE, DO EDITAL DDE/JP Nº 10/2023. EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATA NÃO ANEXO O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.2.2, ALÍNEA "A", DO EDITAL DDE/JP Nº 10/2023, IMPOSSIBILITANDO ASSIM A AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

<b>Curso:</b> Eletrotécnica (Técnico Integrado) - <b>Turno:</b> Vespertino <b>Modalidade:</b> Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
HALLANA KAUANE GOUVEIA DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 4.18 DO EDITAL 112/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E ITENS 1.2.1 E 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2023 - DDE-JP.
RAYANNA CAMILLY DE LIMA NERI	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO CURSOU DO 1º AO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA AÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE Nº 10/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012.
KAUÃ GERMANO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO NÃO ANEXO O FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL, A CERTIDÃO DE NASCIMENTO, O DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO DELE E O DO RESPONSÁVEL LEGAL, O CPF, O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM DESCONFORMIDADE COM OS ITENS 2.5 E 5.1.1, ALÍNEAS "A", "B", "C", "F" E "G", DO EDITAL DDE/JP Nº 10/2023. EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO NÃO ANEXO O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.2.2, ALÍNEA "A", DO EDITAL DDE/JP Nº 10/2023, IMPOSSIBILITANDO ASSIM, A ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
KETLLEEN RIANY FERREIRA DA SILVA SILVERIO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATA NÃO ANEXOU O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1, ALÍNEA "G", DO EDITAL DDE/JP Nº 10/2023.

**Curso:** Informática (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino  
**Modalidade:** Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
EMANUEL EDUARDO OLIVEIRA DIONISIO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA "F E G" DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

**Curso:** Informática (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino  
**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
RANY LUANE SOARES BEZERRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA "F E G" DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA ORIGEM ESCOLAR, CONFORME O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE RENDA CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RENDA COMPLETA. INFORMA UM GRUPO FAMILIAR DE 4 PESSOAS, MAS APRESENTOU APENAS A SUA DOCUMENTAÇÃO E DA SUA GENITORA COMPLETA, NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA DE TODOS OS MAIORES 18 ANOS, APRESENTOU APENAS A SUA DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL E A DA SUA GENITORA, FALTOU A DOS OUTROS 2 MEMBROS. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).
DANIEL FERNANDES CANUTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU O 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LETÍCIA SOUZA DE LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE RENDA CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RENDA COMPLETA. INFORMA UM GRUPO FAMILIAR DE 4 PESSOAS, MAS APRESENTOU APENAS A SUA DOCUMENTAÇÃO COMPLETA E A DA SUA GENITORA. NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA (MAIORES DE 18 ANOS) E A DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DOS OUTROS 2 MEMBROS. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).
JÚLIA COSTA AMORIM	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

**Curso:** Informática (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
BIANCA DOS SANTOS FERREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATO(A) CURSOU O 1º E 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE RENDA NÃO APRESENTOU DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO E DE COMPROVAÇÃO DE RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA MAIORES DE 18 ANOS. TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA DEVERÃO ANEXAR DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL E TODOS OS MEMBROS A PARTIR DE 18 ANOS DEVERÃO ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE A RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
AGNES BEATRIZ BANDEIRA DA CONCEIÇÃO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE A PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 4.18 DO EDITAL 112/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E ITENS 1.2.1 E 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2023 - DDE-JP. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. O(A) CANDIDATO(A) NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DA FAMÍLIA E DE COMPROVAÇÃO DE RENDA, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU FORMULÁRIO DE MATRÍCULA IMPRESSO E ASSINADO PELO RESPONSÁVEL, CONFORME ITEM 2.5 DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATO(A) CURSOU 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).
THAYS ALVES DE LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU: 1. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 2. FORMULÁRIO DE MATRÍCULA IMPRESSO E ASSINADO PELO RESPONSÁVEL, CONFORME ITEM 2.5 E ITEM 5.1.1, ALÍNEAS G, DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).
ISABELLA LAYS DA SILVA SANTANA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL ( DOCUMENTO INCOMPLETO) ITEM 5.1.1, ALÍNEA F DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO (FRENTE E VERSO), IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA ORIGEM ESCOLAR, EM ATENDIMENTO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
SANDRA MARIA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI: CANDIDATO(A) NÃO ATENDE A PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 4.18 DO EDITAL 112/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E ITENS 1.2.1 E 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2023 - DDE-JP. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU: 1. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (FOI ENVIADO EM MODO RESTRITO), CONFORME ITEM 5.1.1, ALÍNEA G, DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE RENDA NÃO APRESENTOU DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO E DE COMPROVAÇÃO DE RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA MAIORES DE 18 ANOS. TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA DEVERÃO ANEXAR DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL E TODOS OS MEMBROS A PARTIR DE 18 ANOS DEVERÃO ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE A RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).
FABRÍCIO ENDREON NASARIO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. O(A) CANDIDATO(A) NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DE COMPROVAÇÃO DE RENDA E DE IDENTIFICAÇÃO FAMILIAR, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU: 1. HISTÓRICO ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO (FRENTE E VERSO); 2. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME ITEM 5.1.1, ALÍNEAS F, G, DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO (FRENTE E VERSO), IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA ORIGEM ESCOLAR, EM ATENDIMENTO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).
ALLANA GONÇALVES DAMÁZIO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA (RESULTADO FINAL, NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2023), CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.
ANA GABRIELLY DOS SANTOS ADELINO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE RENDA NÃO APRESENTOU DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO E DE COMPROVAÇÃO DE RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA MAIORES DE 18 ANOS. TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA DEVERÃO ANEXAR DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL E TODOS OS MEMBROS A PARTIR DE 18 ANOS DEVERÃO ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE A RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA. FALTOU DOCUMENTAÇÃO DE 2 MEMBROS. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
PEDRO LUCAS NOVAIS COSTA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - PPI DEFERIDA AGUARDANDO ANÁLISE DE RENDA INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU: 1. HISTÓRICO ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO (FRENTE E VERSO); 2. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME ITEM 5.1.1, ALÍNEAS F, G, DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO (FRENTE E VERSO), IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA ORIGEM ESCOLAR, EM ATENDIMENTO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).
ARTHUR HENRIQUE DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU: 1. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 2. FORMULÁRIO DE MATRÍCULA IMPRESSO E ASSINADO PELO RESPONSÁVEL, CONFORME ITEM 2.5 E ITEM 5.1.1, ALÍNEAS G, DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATO(A) CURSOU DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE RENDA NÃO APRESENTOU DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO E DE COMPROVAÇÃO DE RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA MAIORES DE 18 ANOS. TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA DEVERÃO ANEXAR DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL E TODOS OS MEMBROS A PARTIR DE 18 ANOS DEVERÃO ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE A RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

**Curso:** Informática (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ESTEFANNY FERREIRA PEQUENO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI: CANDIDATO(A) NÃO ATENDE A PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 4.18 DO EDITAL 112/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E ITENS 1.2.1 E 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2023 - DDE-JP. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DO 1º AO 5º DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).
RUAN GABRIEL LINS DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU O 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).
JOYCE KAROLINE COELHO NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU O 1º E 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA CLARA LIRA WANDERLEY RIBEIRO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE A PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 4.18 DO EDITAL 112/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E ITENS 1.2.1 E 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2023 - DDE-JP, POIS SE DECLAROU "BRANCA" NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA- NÃO APRESENTOU FORMULÁRIO DE MATRÍCULA ASSINADO PELO(A) RESPONSÁVEL LEGAL, CONFORME ITEM 2.5 DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023, INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DO 1º AO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).
BIANCA DOS SANTOS OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI: CANDIDATO(A) NÃO ATENDE A PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 4.18 DO EDITAL 112/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E ITENS 1.2.1 E 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2023 - DDE-JP. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

**Curso:** Informática (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

**Modalidade:** Pessoas com deficiência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
GABRIEL HOLANDA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA CANDIDATO(A) ENVIOU DOCUMENTAÇÃO BÁSICA NO MODO RESTRITO, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE. DEVERÁ SUBMETER DOCUMENTAÇÃO BÁSICA NO PERÍODO DE RECURSOS, EM ATENDIMENTO AO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

**Curso:** Instrumento Musical (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

**Modalidade:** Ampla Concorrência



Candidato	Justificativa do Indeferimento
TALITA NICOLLY SOARES DE CASTRO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG) DO CANDIDATO OU TERMO DE COMPROMISSO (ANEXO9), CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA "B" DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

**Curso:** Instrumento Musical (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LARYSSA DE SÁ GOMES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. O(A) CANDIDATO(A) NÃO ANEXOUCOMPROVAÇÃO DE RENDA, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU O VERSO DO RG DO ALUNO CONFORME ITEM "B" DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 52/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).
MARIA MARYANNA TENÓRIO VAZ	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. O(A) CANDIDATO(A) NÃO ANEXOUCOMPROVAÇÃO DE RENDA, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DO 1º AO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012 INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO (COM AS NOTAS DOS ANOS CURSADOS), CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA "F E G" DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
SARA VITÓRIA DA SILVA SANTOS GOMES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA.- NÃO FOI ANEXADO NENHUM DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR (4 MEMBROS DA FAMÍLIA), APENAS UMA CARTEIRA DE TRABALHO INCOMPLETA (SEM A PÁGINA DE IDENTIFICAÇÃO), FICANDO ASSIM EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO APRESENTOU OS SEGUINTE DOCUMENTOS: 1- O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA "F" DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023, 2- FORMULÁRIO DE MATRÍCULA ASSINADO PELO(A) RESPONSÁVEL LEGAL, CONFORME ITEM 2.5 DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023 E 3- DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA "B" DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023 INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA ORIGEM ESCOLAR, CONFORME O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).
JOÃO BATISTA DE SOUZA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. O(A) CANDIDATO(A) NÃO ANEXO NENHUM DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA, FICANDO ASSIM EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO APRESENTOU O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA "F E G" DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

**Curso:** Instrumento Musical (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LUCAS CAVALCANTE FREIRE DE SOUSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA- NÃO FOI ANEXADO DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA (7 PESSOAS), INDICADOS NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, FICANDO EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME ITEM 5.1.1, ALÍNEA G, DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA ELOÍSA ACIOLE FERNANDES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA- NÃO FOI ANEXADO DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA, FICANDO EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023 INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU: 1. VERSO DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO; 2. FRENTE (FOTO) DO RG (FOI ENVIADO O VERSO DUAS VEZES); 3. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 4. HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO DO ENSINO FUNDAMENTAL (FRENTE E VERSO). 5. FORMULÁRIO DE MATRÍCULA IMPRESSO E ASSINADO PELO RESPONSÁVEL, CONFORME ITEM 2.5 E ITEM 5.1.1, ALÍNEAS A, B, F, G, DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO (FRENTE E VERSO), IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA ORIGEM ESCOLAR, EM ATENDIMENTO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).
JOÃO PEDRO GONÇALVES PORFÍRIO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DO 1º AO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).
BRENO SILVA DE FRANÇA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA- CANDIDATO INFORMOU 4 MEMBROS NA FAMÍLIA, MAS APRESENTOU DOCUMENTO DE RENDA APENAS PARA 3. A CARTEIRA DE TRABALHO DA MÃE ESTÁ INCOMPLETA, FALTOU A PARTE DO "CONTRATO DE TRABALHO", FICANDO EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU: 1. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 2. HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO DO ENSINO FUNDAMENTAL (FRENTE E VERSO); 3. FORMULÁRIO DE MATRÍCULA IMPRESSO E ASSINADO PELO RESPONSÁVEL, CONFORME ITEM 2.5 E ITEM 5.1.1, ALÍNEAS F, G, DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO (FRENTE E VERSO), IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA ORIGEM ESCOLAR, EM ATENDIMENTO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA EDUARDA DE SOUSA DIONÍSIO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA.- CANDIDATA INFORMOU 4 MEMBROS DA FAMÍLIA NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, MAS ANEXO DOCUMENTO DE RENDA DE 3 MEMBROS APENAS, FICANDO EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATO(A) CURSOU O 1º E 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).
DAYSE DA SILVA FONSECA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI: CANDIDATO(A) NÃO ATENDE A PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 4.18 DO EDITAL 112/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E ITENS 1.2.1 E 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2023 - DDE-JP. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME ITEM 5.1.1, ALÍNEA G, DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. A CANDIDATA NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO DE RENDA REFERENTE AOS MEMBROS DA FAMÍLIA (3 MEMBROS). A CARTEIRA DE TRABALHO ANEXADA ESTÁ INCOMPLETA (FALTOU PARTE DA IDENTIFICAÇÃO). FICANDO ASSIM, EM DESACORDO COM ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023. DE 2023) ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
CAMMILLY VITÓRIA BERNARDO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA- CANDIDATA NÃO ANEXO NENHUM DOCUMENTO REFERENTE A RENDA DOS 5 MEMBROS DA FAMÍLIA INDICADOS NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA. FICANDO ASSIM, EM DESACORDO COM ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023.DE 2023) INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA.- NÃO APRESENTOU OS SEGUINTE DOCUMENTOS: 1. DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA CANDIDATA (RG FRENTE E VERSO);CONFORME ITEM 5.1.1, ALÍNEA "B", DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023, 2. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; CONFORME ITEM 5.1.1, ALÍNEA "G", DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023, 3. FRENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME ITEM 5.1.1, ALÍNEA "G", DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023, 4. NÃO APRESENTOU FORMULÁRIO DE MATRÍCULA ASSINADO PELO(A) RESPONSÁVEL LEGAL, CONFORME ITEM 2.5 DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023.(ACESSAR NO BOTÃO IMPRIMIR, NA TELA DE UPLOAD). INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. NÃO APRESENTOU OS SEGUINTE DOCUMENTOS: 1. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; CONFORME O ITEM 5.2.2, DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023, 2. FRENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME O ITEM 5.2.2, DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023 ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).
INGRID GRAZIELLY DE OLIVEIRA CUNHA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR. NO FORMULÁRIO. FICANDO ASSIM, EM DESACORDO COM ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023.DE 2023) INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI: CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 4.11 DO EDITAL PRE Nº 112/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023 INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU 1. FRENTE DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO; 2. CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL; 3. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME ITEM 5.1.1, ALÍNEAS B, E, G, DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

**Curso:** Instrumento Musical (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA EDUARDA AZEVEDO JUNIOR	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI: CANDIDATO(A) NÃO ATENDE A PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 4.18 DO EDITAL 112/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E ITENS 1.2.1 E 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2023 - DDE-JP. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

**Curso:** Mecânica (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
THIAGO JONATHAN DA SILVA RIBEIRO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA (COTA "RENDA INFERIOR") - CANDIDATO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA, INFORMA UM GRUPO FAMILIAR DE 03 PESSOAS, MAS ANEXO APENAS A SUA DOCUMENTAÇÃO E A DA SUA GENITORA COMPLETA, FICANDO ASSIM, EM DESACORDO COM ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023.DE 2023) ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).
JULIO DA SILVA LIMA ROCHA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA - COTA "RENDA INFERIOR" - CANDIDATO, SUA INSCRIÇÃO FOI INDEFERIDA POR MOTIVO DE AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA, INFORMA UM GRUPO FAMILIAR DE 04 PESSOAS, MAS SÓ ENVIOU A SUA DOCUMENTAÇÃO E A DA SUA GENITORA COMPLETA, FICANDO ASSIM, EM DESACORDO COM ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023.DE 2023) ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).
VINÍCIUS DE ASSIS LUCENA PEREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA (COTA "RENDA INFERIOR") - CANDIDATO, SUA INSCRIÇÃO FOI INDEFERIDA POR MOTIVO DE AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA, INFORMA UM GRUPO FAMILIAR DE 03 PESSOAS, MAS ANEXO APENAS A SUA DOCUMENTAÇÃO, A DA SUA GENITORA E A DO SEU GENITOR COMPLETA. FALTOU ANEXAR A DOCUMENTAÇÃO DE 1 MEMBRO DA FAMÍLIA. FICANDO ASSIM, EM DESACORDO COM ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023.DE 2023) ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

**Curso:** Mecânica (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
WESLEY THIAGO FARIAS DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU: 1. CERTIDÃO DE NASCIMENTO; 2. DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO; 3. CPF; 4. HISTÓRICO ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO (FRENTE E VERSO); 5. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 6. FORMULÁRIO DE MATRÍCULA IMPRESSO E ASSINADO PELO RESPONSÁVEL, CONFORME ITEM 2.5 E ITEM 5.1.1, ALÍNEAS A, B, C, F, G, DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO (FRENTE E VERSO), IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA ORIGEM ESCOLAR, EM ATENDIMENTO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE RENDA NÃO APRESENTOU DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO E DE COMPROVAÇÃO DE RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA MAIORES DE 18 ANOS. TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA DEVERÃO ANEXAR DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL E TODOS OS MEMBROS A PARTIR DE 18 ANOS DEVERÃO ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE A RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).
FERNANDO DE FREITAS FREIRE	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO APRESENTOU: 1. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 2. FORMULÁRIO DE MATRÍCULA IMPRESSO E ASSINADO PELO RESPONSÁVEL, CONFORME ITEM 2.5 E ITEM 5.1.1, ALÍNEA G, DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE RENDA NÃO APRESENTOU DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO E DE COMPROVAÇÃO DE RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA MAIORES DE 18 ANOS. TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA DEVERÃO ANEXAR DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL E TODOS OS MEMBROS A PARTIR DE 18 ANOS DEVERÃO ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE A RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).
GABRIEL DOMINGOS BEZERRA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE RENDA NÃO APRESENTOU DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO E DE COMPROVAÇÃO DE RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA MAIORES DE 18 ANOS. TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA DEVERÃO ANEXAR DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL E TODOS OS MEMBROS A PARTIR DE 18 ANOS DEVERÃO ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE A RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MAURICIO GASPAS TAVARES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI: CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 4.11 DO EDITAL PRE Nº 112/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023 INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU: 1. COMPROVAÇÃO DE ESTAR EM DIA COM O SERVIÇO MILITAR; 2. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME ITENS 5.1.1, ALÍNEAS G, DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE RENDA NÃO APRESENTOU DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO E DE COMPROVAÇÃO DE RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA MAIORES DE 18 ANOS. TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA DEVERÃO ANEXAR DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL E TODOS OS MEMBROS A PARTIR DE 18 ANOS DEVERÃO ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE A RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).
TALISON FELIPE SILVINO CABRAL DE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU: 1. VERSO DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO; 2. CPF; 3. HISTÓRICO ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO (FRENTE E VERSO); 4. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, ITEM 5.1.1, ALÍNEAS B, C, F, G, DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. O(A) CANDIDATO(A) NÃO ANEXOUCOMPLETA DE IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA FAMÍLIA E DE COMPROVAÇÃO DE RENDA, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 11/2023. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO (FRENTE E VERSO), IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA ORIGEM ESCOLAR, EM ATENDIMENTO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI: CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, EM DESACORDO COM O ITEM 4.11 DO EDITAL PRE Nº 112/2022 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023 ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

**Curso:** Mecânica (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Candidato	Justificativa do Indeferimento
NICOLLY LIBNA DOS SANTOS CALIXTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI: CANDIDATO(A) NÃO ATENDE A PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 22/2022 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 4.18 DO EDITAL 112/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E ITENS 1.2.1 E 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2023 - DDE-JP. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU: 1. VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL (FRENTE E VERSO); 2. FORMULÁRIO DE MATRÍCULA IMPRESSO E ASSINADO PELO RESPONSÁVEL, CONFORME ITEM 2.5 E ITEM 5.1.1, ALÍNEA F DO EDITAL DDE-JP Nº 10/2023. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO (FRENTE E VERSO), IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA ORIGEM ESCOLAR, EM ATENDIMENTO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

**Curso:** Mecânica (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

**Modalidade:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANTONIO SERGIO FERREIRA DE LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA CANDIDATO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS PARA ANÁLISE: 1- CERTIDÃO DE NASCIMENTO CONFORME ALÍNEA "A" DO ITEM 5.1.1 EDITAL DDE-JP Nº 10/2023, 2- FALTOU FRENTE DO RG , CONFORME ALÍNEA "B" DO ITEM 5.1.1 EDITAL DDE-JP Nº 10/2023, 3- HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL CONFORME ALÍNEA "F" DO ITEM 5.1.1 EDITAL DDE-JP Nº 10/2023,4- COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES CONFORME ALÍNEA "D" DO ITEM 5.1.1 EDITAL DDE-JP Nº 10/2023, 5- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONFORME ALÍNEA "G" DO ITEM 5.1.1 EDITAL DDE-JP Nº 10/2023, INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS PARA ANÁLISE: 1- HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL CONFORME ALÍNEA "F" DO ITEM 5.1.1 EDITAL DDE-JP Nº 10/2023, 2- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONFORME ALÍNEA "G" DO ITEM 5.1.1 EDITAL DDE-JP Nº 10/2023, O QUE IMPOSSIBILITOU A COTA DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 03 DE FEVEREIRO DE 2023) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2023).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB  
Campus João Pessoa  
Coordenação de Controle Acadêmico